



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

RESOLUÇÃO nº 13 DE 12 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abono de faltas aos discentes que participarem dos seminários da constituinte universitária da UFPel.

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, definida em reunião ocorrida no dia 12 de junho de dois mil e quatorze, conforme ata 16/2014,

RESOLVE:

DETERMINAR o abono das faltas dos discentes nas aulas cujo horário colida com os seminários da Constituinte Universitária da UFPel, mediante comprovação de participação em cada seminário.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

Prof.^a Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

